

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
24 06 2020	15h20min	Sessão extraordinária	77	

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER 04 CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 561, de 2019, de autoria do Deputado Fabio Felix, que “estabelece diretrizes para a instituição do Programa de Redução de Danos no âmbito do Distrito Federal”.

Tendo que em vista que o projeto cumpre todas as exigências formais do ordenamento orçamentário, financeiro e jurídico, sou, no âmbito desta comissão, pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 561, de 2019. Pelo acatamento e aprovação das **Emendas nº 1, nº 2 e nº 4, e rejeição da Emenda nº 3.**

Acompanho o parecer aprovado pela CESC, que é a comissão de mérito.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24	06	2020	15h20min	Sessão extraordinária	78

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. Registro abstenção do Deputado Delegado Fernando Fernandes e voto contrário do Deputado Martins Machado e do Deputado Delmasso.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o projeto passa ou não pela CAS? Só esta dúvida para a Mesa, para não ter que retificar depois.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não. Passa pela CESC, CEOF e CCJ. Essa foi a distribuição feita pela Secretaria Legislativa.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, designo o Deputado Roosevelt Vilela para relatar pela Comissão de Constituição e Justiça.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de